
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA

PORTARIAS

PORTARIAS

DECRETO

DECRETO



REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5464/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
LICITAÇÃO Nº 873973**

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA, torna público aos interessados que a Licitação, cujo objeto é: Contratação Empresa Especializada em fornecimento de **GASES MEDICINAIS**, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde. No qual estava marcada para a data 16/06/2021, às 09h30min (**horário de Brasília**), deu se por deserta. A nova data será **01/07/2021 às 09h30min (horário de Brasília)**. Informações através do e-mail: editaispepmps@gmail.com. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Porto Seguro, 16/06/2021. Sirleide Santos de Cerqueira – Pregoeira.



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 166/2021.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **EDIENES ANDRADE DE BRITO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 24 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **24/05/2021 a 22/06/2021** a servidora público municipal **EDIENES ANDRADE DE BRITO** efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **24/05/2021**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 17 de junho de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 170/2021.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **DANIELA MONTEIRO SALUSTIANO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento com a data de **21/05/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **DANIELA MONTEIRO SALUSTIANO** com início em **21/05/2021**, com término em **16/11/2021** efetiva, no cargo de Inspetor de Classe, lotada na Procuradoria Geral, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **17/11/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **21/05/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 17 de junho de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº84 - Centro, Porto Seguro - BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 171/2021.

Concede licença Funeral a servidora pública municipal, **MARIA SÔNIA DO NASCIMENTO PASSARINHO FERREIRA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença Funeral a servidora pública municipal efetiva **MARIA SÔNIA DO NASCIMENTO PASSARINHO FERREIRA**, por motivo de falecimento de seu esposo "**Jaime Ferreira**" a partir de **13/05/2021** a **20/05/2021**, ficará afastada do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **13/05/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 17 de junho de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 172/2021.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **MADELLINI SILVA OLIVEIRA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **19/05/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **MADELLINI SILVA OLIVEIRA** com início em **19/05/2021**, com término em **16/11/2021** contratada, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **17/11/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **19/05/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 17 de junho de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 173/2021.

Concede licença sem vencimentos, a servidora pública municipal **IVANA MARIA RANNA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento da servidora com data de **05/05/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER**, licença sem vencimentos, a partir **01/06/2021**, até **31/05/2023**, a servidora pública municipal **IVANA MARIA RANNA**, efetiva, ocupante do cargo Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **01/06/2023**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **01/06/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 17 de junho de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 174/2021.

Concede licença prêmio, a servidora pública municipal **MARIA CARMO DE ALCÂNTARA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1461/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora com a data de **20/05/2021**,

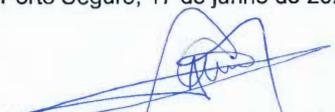
RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença prêmio, a partir **01/06/2021** a **29/08/2021**, a servidora pública municipal **MARIA CARMO DE ALCÂNTARA**, efetiva, ocupante do cargo de Professor 40h Nível II Classe IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Municipal Nº **1461**, de **26/12/2018** - Estatuto dos Professores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **01/06/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 17 de junho de 2021.


JAÍLSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 175/2021.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **JAKIRES ALVES BRAZ**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento com a data de **26/05/2021**,

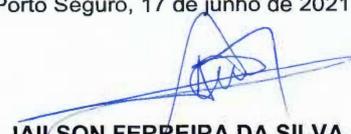
RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **JAKIRES ALVES BRAZ** com início em **26/05/2021**, com término em **21/11/2021** contratada, no cargo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **22/11/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **26/05/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 17 de junho de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 176/2021.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **RUBYANE DE JESUS DIAS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento com a data de **30/05/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **RUBYANE DE JESUS DIAS** com início em **29/05/2021**, com término em **24/11/2021** contratada, no cargo de Auxiliar de Classe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **25/11/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **29/05/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 17 de junho de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº 54 - Centro - Porto Seguro - BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 177/2021.

Concede licença Funeral a servidora pública municipal, **IRACI BISPO DE SOUZA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença Funeral a servidora pública municipal efetiva **IRACI BISPO DE SOUZA**, por motivo de falecimento de 2 (duas irmãs) "**Clemência Batista dos Santos e Maria Aparecida Bispo dos Santos**" a partir de **18/05/2021** a **27/05/2021**, ficará afastada do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **18/05/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 17 de junho de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 178/2021.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **02/06/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS** com início em **02/06/2021**, com término em **28/11/2021** contratada, no cargo de Auxiliar de Classe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **29/11/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **02/06/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 17 de junho de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Manoel Espinosa de Almeida, nº 54 - Centro - Porto Seguro - BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 179/2021.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **MARINEIDE SANTOS SILVA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **07/06/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **MARINEIDE SANTOS SILVA** com início em **05/06/2021**, com término em **01/12/2021** contratada, no cargo de Auxiliar de Infraestrutura Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **02/12/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **05/06/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 17 de junho de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 180/2021.

Concede licença Funeral o servidor público municipal, **JADER WILKER DAS VIRGENS BARROS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença Funeral o servidor público municipal efetivo **JADER WILKER DAS VIRGENS BARROS**, por motivo de falecimento de seu Pai "**Wilson Vieira Barros**" a partir de **21/05/2021** a **28/05/2021**, ficará afastado do cargo de Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **21/05/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 17 de junho de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Manoel Espindola de Almeida, nº81 - Centro, Porto Seguro - BAHIA



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 007/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de membros que compõe o COE – Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do município de Porto Seguro.”

A Secretária Municipal de Saúde, do Município de Porto Seguro, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro, e,

Considerando o atendimento aos Princípios de Publicidade, Moralidade, Legalidade e Eficiência que norteiam os Atos dessa gestão;

Considerando o Decreto Municipal nº. 11.611/2021 de 18 de janeiro de 2021 que decreta Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico do CORONAVÍRUS (COVID-19), no município de Porto Seguro;

Considerando que o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE) é uma estrutura organizacional que tem como objetivo promover a resposta coordenada por meio da articulação e da integração dos atores envolvidos, permitindo a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública;

Considerando que o COE é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS que realizam o planejamento, a organização, a coordenação, a avaliação e o controle das atividades de resposta a um evento.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros que compõe o COE – Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do município de Porto Seguro e suas respectivas representatividades que seguem:



Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro - SMS
Rua da Vala S/N Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 08.257.417/0001-46

Raissa Oliveira A. de Melo Soares
Secretária Mun. de Saúde
Decreto Nº 11.366/21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



1. **Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares** – Secretária Municipal de Saúde e presidente do COE
2. **Marcelo Antonio Felix Aguiar** – Assessoria de Gabinete
3. **Lucimar Lima Miranda** - Assessoria Jurídica
4. **Mirela Schnitzer Fernandes** - Superintendente de Vigilância em Saúde
5. **Josiany Rodrigues Garcia** – Superintendente da Atenção Básica
6. **Társio Andrade Lapa** – Superintendente dos Serviços de Urgência e Emergência
7. **João Adolfo Pinto do Amaral** – Superintendente da Assistência Farmacêutica
8. **Dione Vianna Albernaz Pires** – Superintendente de Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde
9. **Mary Dayani Ferreira Cava** – Superintendente de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria
10. **Leticia Salume Santana** – Diretora dos Centros de Reabilitação
11. **Marco Tulio Rezende** – Diretor do Centro de Especialidades Odontológicas
12. **Oswaldo Brans de Souza Junior** – Diretor das Ações de Controle do COVID na Atenção Básica
13. **Josdaneil Carneiro Silva** – Diretor Técnico do Hospital Neuroccor
14. **Rayanne Silva Benfica** – Diretora da Educação Permanente em Saúde
15. **Maria da Conceição Alvim Julião** – Responsável técnica do Núcleo de Educação Permanente em Saúde
16. **Jeane Araujo de Medeiros** – Responsável Técnica pelas ações de controle do COVID da Vigilância Epidemiológica

Gabinete da Secretária de Saúde do Município de Porto Seguro - BA, 15 de junho de 2021.

Raissa Oliveira A. de Melo Soares
Secretária Mun. de Saúde
Decreto Nº 11.866/21

Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde

Janio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Declaro que a presente Portaria foi publicada no Mural de publicações da Secretaria Municipal de Saúde.

Porto Seguro - BA, 15 de junho de 2021.

Gabinete SMS



Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro - SMS
Rua da Vala S/N Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 08.257.417/0001-46



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 060/21 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

“Transfere servidor, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Sr. **LUCAS ALVES COELHO**, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 15 de junho de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ: 13.635.016/0001-12



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.287/21 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ANDRÉ MAXIMINO FRUCTUOSO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR I**, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 15 de junho de 2021.


Jânio Natál Andrade Borges
Prefeito Municipal